



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 159/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que o Servidor tem acumulo de Funções exercidas além de ser Operador de Pá, exerce a função de Coordenador da Equipe da Infraestrutura rural, também é operador de Moto Niveladora na zona Rural.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Gratificação ao servidor Sergio Marconato – Operador e Pá Carregadeira, conforme contrato 042/2023 - Contrato - lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Des. Econômico, com gratificação de 32% (trinta e dois por cento) do valor da remuneração de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), gratificação de R\$ 800,00 (oitocentos reais) pelo período de outubro a dezembro de 2023.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Paulo Hernandes Moura Lima
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.502.305/0001-80, com sede na Avenida Tocantins,

S/Nº, setor pedra branca, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. Contratada: Daniel Zandona Consultas Ortopédicas Eireli – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.735.211-0001-54, com sede na Quadra 204 Sul, Alameda 10, s/n, Sala 604, Lote 40, CEP: 77.020-468, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação da vigência da CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO e reafirmar o valor da CLÁUSULA QUINTA - VALOR E PAGAMENTO, bem como a dotação orçamentária CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO E RECURSOS do contrato nº 015/2022. Prazos e Prorrogação: A vigência estabelecida neste termo passa a ser de 30 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. Do Valor e Pagamento: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem divididos em 600 (seiscentos) consultas de R\$ 110,00 (cento e dez reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. Dotação e Recursos: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Fundo Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 10.10.10.301.2816.2.130 (manutenção do fundo municipal de saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.1002.000000 (ações e serviços públicos de saúde). Ficha: 00166. Demais Cláusulas: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 015/2022, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 30 de agosto de 2023. Signatários: Andreia Vieira de Sousa, Gestora do Fundo, Contratante e Daniel Almeida Zandona, Representante Legal, Contratada.